

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2025/1229	Emitida em: 04/11/2025 às 15:24:51	Competência: 04/11/2025	Código de Verificação: c8e9a579
	COOPERATIVA DOS SERVIDORES AUTONOMOS DE B HTE LTDA CPF/CNPJ: 22.187.975/0001-03 Inscrição Municipal: 0345410/001-3 RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 20, Camargos - Cep: 30520-540 Belo Horizonte MG Telefone: (31)3361-0610 Email: faturamento@cooserv.com.br		
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 00.794.227/0001-56 Inscrição Municipal: 0123294/001-9 INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO RUA TAMOIOS, 462, SALA 506, BAIRRO CENTRO - Cep: 30120-050 Belo Horizonte MG Telefone: (31)3271-6755 Email: Não Informado			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E TODOS OS ENCARGOS, COM FRANQUIA DE 2.000 KM MENSAIS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTES NO ORÇAMENTO Nº 003/2025 - PARCERIA 003/2024 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/10/2025.			
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB NR. BANCO: 756 - AG: 3140 - C/C: 5031-8 E-MAIL: SAC@COOSERV.COM.BR/056518.			
VALOR REPASSADO AO COOPERADO: 85,78% DO TOTAL DO VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 14,22% DO TOTAL DO VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL IRRF CONFORME LEI 8.541/1992 ARTIGO 45, COM O ATO DECLARATORIO NORMATIVO 001 DE 11/02/1993, DECRETO 9.580/2018 - ARTIGO 39 E DA LEI 7.713/1988 - ARTIGO 9º. (BASE DE CÁLCULO PARA DETERMINAÇÃO DO IRRF É 60% DE 85,78% DO VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL). A BASE DE CÁLCULO PARA ISS, COM DEDUÇÃO DO VALOR DE REPASSE AO COOPERADO (VR REPASSE = 85,78% DO VR SERVIÇO) É DE 14,22% DO VALOR DO SERVIÇO DE ACORDO COM ART. 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 1611/1983. INSS: RETENÇÃO EXTINTA EM 31/03/2016, CONFORME A RESOLUÇÃO SF Nº 10 DE 30/03/2016. IRRF CONFORME LEI 8.541/1992 ARTIGO 45, COM O ATO DECLARATORIO NORMATIVO 001 DE 11/02/1993, DECRETO 9.580/2018 - ARTIGO 39 E DA LEI 7.713/1988 - ARTIGO 9º. (BASE DE CÁLCULO PARA DETERMINAÇÃO DO IRRF É 60% DE 85,78% DO VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL). A BASE DE CÁLCULO PARA ISS, COM DEDUÇÃO DO VALOR DE REPASSE AO COOPERADO (VR REPASSE = 85,78% DO VR SERVIÇO) É DE 14,22% DO VALOR DO SERVIÇO DE ACORDO COM ART. 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 1611/1983. INSS: RETENÇÃO EXTINTA EM 31/03/2016, CONFORME A RESOLUÇÃO SF Nº 10 DE 30/03/2016.			
Código de Tributação do Município (CTISS) 1602-0/06-88 / Outros serviços de transporte municipal de passageiros por qualquer meio			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 16.02 / Outros serviços de transporte de natureza municipal.			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 3118601 / Contagem		Natureza da Operação: Tributação fora do município	
Regime Especial de Tributação: Cooperativa			
Valor dos serviços:	R\$ 26.006,00	Valor dos serviços:	R\$ 26.006,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 22.307,95
(-) Retenções Federais:	R\$ 200,77	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 147,92	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.698,05
Valor Líquido:	R\$ 25.657,31	(x) Alíquota:	4%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 147,92
Retenções Federais: IR: R\$ 200,77			
Outras Informações: Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001222187975000103250000000122925118247519229.			
 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP			

**Atesto que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido:**